



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25380.001663/2020-05

Unidade Gestora: VPAAPS

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023
AO CONTRATO Nº 115/2020 ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
– FIOCRUZ ATRAVÉS DA VICE-
PRESIDÊNCIA DE AMBIENTE, ATENÇÃO E
PROMOÇÃO DA SAÚDE, - VPAAPS E A
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE –
FIOTEC, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E READEQUAR
CRONOGRAMA.**

Pelo presente instrumento de contrato, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através da **VICE-PRESIDÊNCIA DE AMBIENTE, ATENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE/VPAAPS**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo seu Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde, **Hermano Albuquerque de Castro**, portador da Carteira de Identidade nº 037.524.444 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 549.490.257-91, encontrado na Av. Brasil nº 4.365, Pavilhão Mourisco - Manguinhos, nesta cidade, no uso das atribuições da Portaria nº 2539 no DOU de 26/06/2023, doravante denominado **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretora Executiva, **Cristiane Teixeira Sendim**, portadora da Identidade 08.777.384-2, DETRAN/RJ, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 014.522.297-75, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, acordam em celebrar o **4º Termo Aditivo ao Contrato 115/2020**, celebrado entre **FIOCRUZ** e **FIOTEC**, contida no processo nº 25380.001663/2020-05, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade a retificação da Supressão da Cláusula Terceira e Regularização das certidões Cláusula Quinta do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº115/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. Onde se lê: **DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

2.2. Leia-se: **DA REGULARIDADE DA CONTRATADA**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

3.1. A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST de 16/01/2024 no documento SEI número: 3522732 Certidão Fiotec do referido processo.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2024.

PELA CONTRATANTE

Hermano Albuquerque de Castro

Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde

PELA CONTRATADA

Cristiane Teixeira Sendim

Diretora Executiva - FIOTEC

TESTEMUNHAS:

Pela Contratante

Fernanda Gomes Nascimento Reinoso

Pela Contratada

Renata Ferreira Rodrigues Mohammad



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GOMES NASCIMENTO REINOSO, Prestadora de Serviço, CPF: 110.384.347-85**, em 18/01/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Teixeira Sendim, Usuário Externo**, em 18/01/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ**, em 18/01/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO, Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde**, em 18/01/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3522715** e o código CRC **FEA2AAC1**.
